



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.814

"Declara Situação de Emergência no Município em virtude de deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos ocasionadas por precipitação pluviométrica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com o Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a forte precipitação pluviométrica ocorrida na noite do dia 11 e na madrugada de 12 de janeiro de 2021, no Município de Barbacena;

Considerando o enorme volume de água que atingiu o Município, causando deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, vias públicas, pontes e equipamentos públicos diversos;

Considerando as diversas ocorrências de deslizamento de terra, enxurradas, inundações e alagamentos que afetaram a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres;

Considerando que em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;

Considerando que o Parecer da Diretoria de Defesa Civil, relatando a ocorrência destes desastres e favorável à declaração de Situação de Emergência;

Considerando a necessidade de atender a população vulnerável atingida, através dos benefícios eventuais de que trata a Lei Municipal nº 4.826, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.244, ambos de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude dos desastres classificados e codificados como: 1.3.2.1.4, 1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0 e 1.2.3.0.0, conforme Instrução Normativa nº 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Diretoria de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução / desobstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Diretoria de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências particulares para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 12 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.018, de 18 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.414 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 22.214, de 31.12.2020. Barbacena, 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.968, de 23 de outubro de 2019, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Mu-

nicipio de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.416 - NOMEAR Wesley Adinael Viana, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Cadastros, da Diretoria de Receita - DIRE, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 11 de janeiro de 2021. (Republicado por incorreção).

PORTARIA Nº 22.424 - NOMEAR Níger Jorge Emídio para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Dívida Ativa, da Diretoria de Receita - DIRE, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 11 de janeiro de 2021. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.428 - 1 - REVOGAR a designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação constante da Portaria nº 21.466, de 13.01.2020. 2 - DESIGNAR os agentes públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbacena, para o exercício de 2021: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Titulares: José Aloísio Martins – Presidente, Pablo Herthel Candian, Maria Aparecida Eugênia. Suplentes: Paulo Sérgio Rangel, Alysson Felipe de Vasconcelos. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.018, de 18 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.429 - DESIGNAR Paulo Sérgio Rangel, para exercer a função gratificada de "Pregoeiro", nível FG-4, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 12 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.430 - DESIGNAR Simone Rodrigues da Costa, para exercer a função gratificada de "Pregoeiro", nível FG-4, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 12 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.431 - DESIGNAR Bruno Arcoverde Cavalcante, para exercer a função gratificada de "Pregoeiro", nível FG-4, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 12 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.432 - DESIGNAR Adriana Rodrigues Costa, para exercer a função gratificada de "Pregoeiro", nível FG-4, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 12 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.433 - DESIGNAR Peterson Gonçalves de Lima, para exercer a função gratificada de "Responsável pela elaboração e revisão de TR", nível FG-3, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 12 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.434 - DESIGNAR Alysson Felipe de Vasconcelos, para exercer a função gratificada de "Responsável por Editais", nível FG-3, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 12 de janeiro de 2021.

ERRATA

Na Portaria nº 22.238, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município, do dia 06/01/2021, onde se lê "Yuri Fontora Almeida" leia-se "Yuri Fontora Almeida" e onde se lê "Assessora de Comunicação Visual" leia-se "Assessor de Comunicação Visual".

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 007/2021 - NOMEAR Patrícia Imaculada Moreira Pereira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ouvidoria, na Vice-Diretoria do Serviço de Água e Saneamento – SAS, com efeito retroativo a 04.01.2021. Barbacena, 12 de janeiro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 008/2021 - NOMEAR Melissa Tortoriello, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Controle Interno, na Diretoria Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, com efeito retroativo a 04.01.2021. Barbacena, 12 de janeiro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 009/2021 - NOMEAR Mateus Francisco de Andrade, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Fiscalização Ambiental, na Diretoria de Meio Ambientado Serviço de Água e Saneamento – SAS, com efeito retroativo a 04.01.2021. Barbacena, 12 de janeiro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 010/2021 - NOMEAR Rita Helena de Cassia Nascimento Fagundes, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Atendimento ao Contribuinte, na Diretoria Administrativa Financeira do Serviço de Água e Saneamento – SAS, com efeito retroativo a 04.01.2021. Barbacena, 12 de janeiro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 011/2021 - NOMEAR Bianca Kelly Ferreira Campos, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, na Diretoria Administrativa Financeira do Serviço de Água e Saneamento – SAS, com efeito retroativo a 05.01.2021. Barbacena, 12 de janeiro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 012/2021 - NOMEAR Danielle de Paula Almeida Duarte, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Meio Ambiente, na Diretoria Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, com efeito retroativo a 06.01.2021. Barbacena, 12 de janeiro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 013/2021 - NOMEAR Girlaine Simone de Souza Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, na Diretoria Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir desta data. Barbacena, 12 de janeiro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 014/2021 - NOMEAR Cristiano Rezende Ferreira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gestão e Controle, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir desta data. Barbacena, 12 de janeiro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 015/2021 - NOMEAR Pedro Henrique Carvalho Moura, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Engenharia, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir desta data. Barbacena, 12 de janeiro de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

.....

